



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
**ATOrd 0001723-97.2015.5.09.0084**  
RECLAMANTE: VLADIMIR LOPES  
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**REMETENTE: 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR**  
**DESTINATÁRIO: 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE Curitiba(PR)**  
*(via email)*

Assunto: **SOLICITA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO - Autos nº 0005144-68.2017.8.16.018**

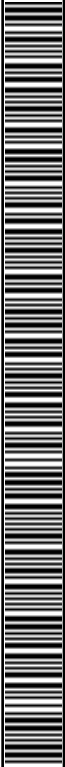
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que seja habilitada junto aos autos nº 0005144-68.2017.8.16.018 as importâncias abaixo discriminadas, devidas pela reclamada TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 04.576.327/0001-67 à UNIÃO a título de contribuições previdenciárias - cotas do empregado e do empregador -, totalizando a quantia de R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais) atualizada até 08/11/2018.

- R\$ 719,44 (Setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), contribuição previdenciária - cota do empregador;
- R\$ 96,56 (Noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), contribuição previdenciária - cota do empregado;

Informo a Vossa Excelência que a sentença que deu origem ao débito acima, de responsabilidade da ré TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.576.327/0001-67 transitou em julgado em 29/06/2016 e encontra-se disponível nos autos digitais em epígrafe, bastando acessar o sítio: <http://pje.trt9.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> e informar o seguinte número de chave de acesso: 2110281513424440000094953716.

Atenciosamente,



JOCELIA MARA MARTINS SAMAHA  
JUÍZA DO TRABALHO

@RJ6:CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

CURITIBA/PR, 28 de março de 2022.

JOCELIA MARA MARTINS SAMAHA  
Magistrado

